

Os principais temas da semana para o setor de TI

Comissão Especial aprova parecer a projeto que trata da formação técnica profissional. No âmbito da Comissão Especial destinada a apreciar o [PL 6494/2019](#) (*formação técnica profissional*), na Câmara dos Deputados, foi aprovado o parecer favorável, na forma do [substitutivo](#) apresentado pela deputada **Tabata Amaral** (PSB/SP). O texto aprovado retira as alterações feitas à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dispostas no texto original, para dispensa as empresas de matrícula em curso de formação técnico-profissional de aprendizagem, o aprendiz que estivesse frequentando educação profissional técnica ou tecnológica. O substituto prevê, ainda, competência compartilhada entre União, Estados e Distrito Federal para a formulação e implementação de política nacional de educação profissional e tecnológica, que deverá estar atrelada, também, ao plano nacional. Fica estabelecido, ainda, um prazo de 2 anos para elaboração desta política, observadas as necessidades do mundo do trabalho. Foi aberto prazo para apresentação de recurso para que o texto seja deliberado em Plenário, caso contrário, a matéria segue ao Senado Federal. Com informações de [Agência Câmara](#)

Comissão de Juristas prorroga prazo para conclusão dos trabalhos por mais 120 dias. A comissão de juristas que estuda a regulamentação da inteligência artificial no Brasil confirmou, nesta quinta-feira (9), que vai prorrogar seus trabalhos por 120 dias. A decisão deve ser formalizada nos próximos dias, estabelecendo o dia 7 de dezembro como novo prazo final para conclusão dos trabalhos do grupo. No seminário internacional que a comissão promoveu no mesmo dia do anúncio, foram ouvidos especialistas que relataram experiências de vários países na regulação dessa área. A proposta de marco regulatório ao qual a comissão se propõe a concluir com o novo prazo será relatado pelo senador **Eduardo Gomes** (PL/TO). Para assistir a íntegra do seminário, acesse [aqui](#) e [aqui](#).

Na quinta-feira, o evento contou com a realização de 3 painéis: **(I)** *“Democracia e direitos fundamentais: fundamentos da regulação de Inteligência Artificial”*, onde especialistas defenderam a necessidade de criar legislações que oriente tanto nos riscos quanto nos temas referente à proteção de dados e dos cidadãos. A possibilidade de autorregulação foi desaconselhada. Argumentou-se, ainda, sobre a importância da regulação do sistema de responsabilização; **(II)** *“Desafios da regulação de Inteligência Artificial: experiências comparadas”*, em que foram trazidas as experiências de regulamentação na Europa e os riscos associados; e **(III)** *“Transparência, viés e devido processo na tomada de decisão automatizada”*. Já na sexta-feira (10), o debate foi dividido em outros 4 painéis: **(IV)** *“Proteção de Dados e regulação de Inteligência Artificial”*; **(V)** *“Técnicas regulatórias e abordagem baseada em risco”*; **(VI)** *“Mercados e expertise: Perspectivas setoriais em Inteligência Artificial”*; e **(VII)** *“Sistemas de responsabilização”*. Com informações de: [Agência Senado](#) e [Agência Senado](#)

Relator apresenta novo parecer a projeto sobre Telessaúde na CAS. O senador **Mecias de Jesus** (REP/RR) apresentou, nesta semana, [emenda](#) ao [PL 4223/2021](#) (*Telessaúde*), no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, que autoriza ao prestador de serviço de saúde a oferta de atendimento por telessaúde, no âmbito da saúde do trabalhador, nas empresas brasileiras em que estiver vinculado no território nacional ou fora do país. Ainda nesta sexta-feira (10), o senador **Veneziano Vital do Rêgo** (MDB/PB) apresentou [novo parecer](#) ao projeto, onde acata a emenda apresentada e, ainda, acrescenta novo dispositivo para regular a utilização da telessaúde para os atendimentos no âmbito dos serviços de saúde do trabalhador, porém, prevendo que o exame físico ocupacional será realizado obrigatoriamente de forma presencial. O projeto foi incluído na pauta da reunião deliberativa da CAS da [próxima terça](#) (14).

CNPD realiza a 1ª audiência pública sobre os impactos da LGPD no Setor Público. O Grupo de Trabalho nº 5, do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) pretende realizar audiência pública com o objetivo de debater o tema sob dois eixos temáticos: **(i)** que pretende obter contribuições da sociedade para o [Guia Orientativo: "Tratamento de dados pessoais pelo poder público"](#); e **(ii)** para debater o [processo administrativo sancionador contra órgãos e entes públicos pela ANPD](#). Para tanto, o GT abriu inscrição para interessados em participar como [palestrantes](#), com prazo até 16 de junho. O formato, data e outras informações sobre a audiência serão divulgadas oportunamente. Podem se inscrever pessoas com notório saber nos campos de estudo correlatos como:



INFORMATIVO SEMANAL ASSESPRO

Os principais temas da semana para o setor de TI

Proteção de Dados, Gestão Pública, Orçamento Público, Licitações, Contratações Públicas e Proteção de Dados Pessoais para o Eixo Temático nº 1; Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Regulatório e Proteção de Dados para o Eixo Temático nº 2; além de entidades representativas de setores diretamente afetados aos temas propostos, conforme comprovação do objeto social e pertinência temática. Os órgãos e entidades públicas que desejarem participar institucionalmente também poderão fazê-lo, optando por participar como "entidade representativa de setor". Acesse [aqui](#) para inscrever-se. Com informações de: [ASCOM – ANPD](#)

Designada relatora ao projeto que dispõe sobre propriedade intelectual de jogos digitais. No âmbito da Comissão de Cultura (CCULT) da Câmara dos Deputados, foi designada como relatora do [PL 1992/2020](#) (*proteção intelectual jogos digitais*) a deputada **Alice Portugal** (PCdoB/BA). Ainda, foi aberto prazo para recebimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 15 de junho